

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Data de referência: 30.06.2016

Data da publicação: 15.07.2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
						TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
14105	TRE-BA	950	239	64		879	626	1505
TOTAL		950	239	64	-	879	626	1.505

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	799	Res. TSE nº 22.071/05, Res. TSE nº 23.720/08 e Portaria Conjunta CNJ nº 1/2015
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	632	Res. TSE nº 23.116/09 e Portaria Conjunta CNJ nº 1/2015
AUXÍLIO-TRANSPORTE	Não se aplica	
EXAMES PERIÓDICOS		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO		

Nota1. Encontra-se **vigente** no âmbito da Justiça Eleitoral a Portaria Conjunto nº 1, de 18.2.2016, que altera os valores *per capita* de auxílio alimentação e de assistência pré-escolar, a serem praticados no exercício financeiro de 2016, para R\$884,00 e R\$699,00, respectivamente. Uma vez que a efetiva implementação dos novos valores aguarda disponibilidade orçamentária, foram praticados no mês de abril/2016 o valor *per capita* previsto na Portaria Conjunta nº 1/2015.